



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 813, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Termo de Renúncia ao Direito à Posse em Cargo Público assinado pelo nomeado André Luiz Araújo da Costa, encaminhado ao e-mail do Setor de Ingresso e Dimensionamento – SID, em 26 de dezembro de 2022; a Portaria nº 777, de 8 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 777, de 8 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União edição nº 233, seção 2, página 30, de 13 de dezembro de 2022, que trata da nomeação em caráter efetivo de André Luiz Araújo da Costa, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude de ter abdicado de tomar posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA